PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 06 / 06 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

REQUERIMENTO Nº 1563

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 28 / 06 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

REQUER A ATENÇÃO DA SMT QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA USUÁRIOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NA AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, BAIRRO MARACANÃ.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores do Bairro acima mencionado, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA USUÁRIOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NA AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, MARGEM DIREITA (SENTIDO BAIRRO) ENTRE RUA ANGELIM E RUA JACARANDÁ, BAIRRO MARACANÃ.** A solicitação se faz necessária, pois no perímetro desde BR-163 (Cuiabá), extensão estimada de um (1) quilometro onde não há nenhum abrigo para usuários do serviço de transporte público municipal, e com intuito de protege-los da chuva e do sol se faz necessário a viabilização dessa referida demanda.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SMT) para execução do citado serviço.

Encaminhar cópia deste à Associação de moradores do Bairro Maracanã.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em junho de 2023.

ELIELTON LIRA
Vereador - AVANTE